



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Resolução CPGE nº. 257/2012, de 08 de novembro de 2012

O Conselho da Procuradoria-Geral do Estado, reunido ordinariamente em 12 de julho de 2012, tendo em vista os processos 45083533; 45083606; 45083711; 45083975; 45084092; 45084262; 45084432; 45084521; 45084602; 45084696 e 45084750 em que figuram os Procuradores do Estado regularmente aprovados no estágio probatório.

RESOLVE:

Declarar estáveis, na forma do parágrafo único do Art. 132 da CF/88, com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 17 da EC nº 19, os seguintes Procuradores do Estado:

Alexandre Caiado Ribeiro Dalla Bernardina

Eva Pires Dutra

Guilherme Rousseff Canaan

Liana Mota Passos

Luciana Merçon Vieira

Márcio Melhem

Maria Thereza Silva Marques

Paulo José Soares Serpa Filho

Rodrigo Lorencini Tiussi

Tatiana Claudia Santos Aquino

Thais de Aguiar Eduão

RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

Presidente do Conselho PGE